

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Apeninos, lado par, medindo 19,00 metros de frente, 13,50 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, onde confronta com propriedade de José Vicente Muniz, 3,50 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, onde confronta com propriedade do Espólio de Walmer Antonio Tamburus e outros, e 22,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com terreno da Vila Albertina, com 161,50 metros quadrados, localizado entre as ruas São Francisco e Paranaguá, distante 12,00 metros da primeira. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 57.198.

PROPRIETÁRIOS: Walmer Antonio Tamburus, inscrito no CPF nº 015.439.388, Waldyr Aparecido Tamburus, RG 3.548.946/SP, e sua mulher, Maria Silvia Paes de Barros Tamburus, RG 4.471.189/SP, inscritos no CPF nº 561.069.478/72, ele médico, ela professora secundária, residentes e domiciliados na cidade de Guaracema, neste Estado, e Wanderley Aparecido Tamburus, RG nº 3.548.945/SP, e sua mulher Sonia Maria Santini Tamburus, RG 4.890.492/SP, inscritos no CPF nº 122.832.316/04, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados em Guarujá, neste Estado, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77.

TÍTULO AQUI SITIIVO: Transcrição nº 48.639. (vide matrícula 32.063). Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1.985. O Escrevente Autorizado (Jair José Dreossi).

R.1/54.606. Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 1.985. Por escritura pública de 09 de abril de 1.984, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 663, fls 282, o Espólio de Walmer Antonio Tamburus, representado por seu inventariante Wanderico Tamburus, devidamente autorizado por alvará judicial, e os proprietários acima qualificados venderam a Silvia Maria Durvalo Zaffalon, RG 14.744.133/SP, e CPF nº 980.487.838/00, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com João Zaffalon, residente e domiciliada nesta cidade, o imóvel supra matriculado, pelo valor de cr\$ 4.800.

VALOR FISCAL: cr\$ 1.166.030. O Escrevente Autorizado. (Jair José Dreossi).

Ofic. cr\$ 27.600 Est cr\$ 7.452 Aps cr\$ 5.520 Total cr\$ 40.572

Guia 031/85